



**EDITAL Nº 05/ 2026 - DO PROCESSO SELETIVO DOS PROJETOS DE PROFESSORES PARA ORIENTAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA, EXPERIMENTAL, ARTÍSTICA E CULTURAL PARA FUNCIONAMENTO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2026.**

A Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação - FAPCOM, recredenciada pela Portaria SERES/MEC nº 878 de 28/11/2025, D. O. U., 01/12/2025, situada na Rua Major Maragliano, nº 191 - Vila Mariana - CEP 04017-030, São Paulo/SP, mantida pela Pia Sociedade de São Paulo, inscrita no CNPJ 61.287.546/0041-57, representada pelo seu Diretor, Pe. Dr. José Erivaldo Dantas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos incisos I a XXVII do Art. 14 do Capítulo VII do Regimento Geral, torna público o EDITAL que regerá o Processo de Inscrição e de Seleção de projetos de professores orientadores de projetos de Iniciação Científica, Tecnológica, Artística e Cultural para o 2º semestre letivo de 2026, conforme abaixo:

**I - APRESENTAÇÃO E OBJETIVO**

O Núcleo de Pesquisa da Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação – FAPCOM, é o espaço institucional dedicado ao fomento, apoio e divulgação das investigações acadêmicas de docentes e discentes, sob uma perspectiva de produção de conhecimento humanista, dialógica e interdisciplinar.

O Núcleo de Pesquisa, dentre as suas atribuições, coordena e acompanha as atividades de Iniciação Científica, Tecnológica, Artística e Cultural desenvolvidas pelos estudantes, sob a orientação do corpo docente da instituição.

Neste Edital, tem como objetivo selecionar projetos de professores para o desenvolvimento de atividades de orientação de Iniciação Científica, Tecnológica, Artística e Cultural durante o segundo semestre letivo de 2026.

**II – DOS PROPONENTES**

As propostas podem ser inscritas por professores do corpo docente da FAPCOM. Todos os professores interessados em orientar pesquisas de Iniciação Científica, Tecnológica, Artística e Cultural devem participar deste Edital, independentemente de terem desenvolvido essa atividade em semestres anteriores na medida em que não há renovação, continuidade ou prorrogação automática da participação.



### III – DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- Indicar as áreas de interesse de orientação, em consonância com os cursos de graduação da FAPCOM: Comunicação, Filosofia, Tecnologia.

### IV – DA INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas entre **22 de maio de 2026** a **15 de junho de 2026**, mediante envio, para o e-mail: [nucleo.pesquisa@fapcom.edu.br](mailto:nucleo.pesquisa@fapcom.edu.br), das seguintes informações:

- Nome e cursos em que atuam;
- Indicação das áreas de interesse de orientação;
- Disponibilidade máxima de 06 orientações.
- Indicação de proximidade com uma das linhas de pesquisa da FAPCOM, a saber:
  1. Comunicação, Cultura, Sociedade e Educação;
  2. Comunicação, Tecnologias, Ambiente Digital e Mídias;
  3. Comunicação, Filosofia, Ética e Religião.

### V – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Aderência temática;
- Disponibilidade.

### VI – DAS FUNÇÕES

- Orientar até 6 alunos, selecionados em processo seletivo a ser realizado a partir do mês de agosto a dezembro de 2026;
- Definir cronograma de atividades levando em consideração as necessidades e a viabilidade das propostas em tempo previsto para a conclusão do projeto, mediante orientações semanais, conforme horário definido pelo orientador e de acordo com a carga horária atribuída;
- A critério do orientador, havendo mais de uma orientação, é possível realizar reuniões em grupo combinadas com orientações individuais, sendo que uma não substitui a outra.

### VII – DAS RESPONSABILIDADES

- Enviar à coordenação do Núcleo de Pesquisa, ao término de cada etapa, o relatório circunstanciado das atividades executadas no âmbito do Projeto de Iniciação Científica.

- O período para a conclusão da pesquisa de Iniciação Científica por projeto é de seis meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada e com autorização da Direção.

#### VIII – DAS VAGAS

- Cada docente poderá receber até 06 (seis) alunos ou projetos inscritos. Exceções devem ser justificadas e submetidas para parecer da Direção.

#### IX - DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO

- Será paga 1 (uma) hora-atividade de 1 a 3 projetos orientados, sendo pagas 2 (duas) horas-atividades de 4 a 6 projetos orientados, sendo vetado ultrapassar esse limite.

#### VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O resultado será divulgado no dia **22 de junho de 2026**, com início das atividades previsto para o mês de Agosto de 2026 após assinatura do termo de compromisso pelos docentes selecionados.

São Paulo, 22 de maio de 2026.

Assinatura eletrônica  
22/05/2026 17:22 UTC -03:00  
  
Pe. Dr. José Erivaldo Dantas

---

Pe. Dr. José Erivaldo Dantas  
Diretor da FAPCOM